

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL N. 40/08

Altera o Edital n. 38/08, que dispõe sobre abertura de inscrições para o processo seletivo de docente (Doutor) para atuar nos Cursos de Graduação e nos Programas Pós-Graduação “Lato” e “Stricto Sensu”, **Área Educação**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração ao Edital n. 38/2008, nos seguintes termos:

1 – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.3.2

Fica alterado o item 5.3.2 do Edital n. 38/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

“5.3.2 Serão classificados para a entrevista os três candidatos com maior pontuação para a vaga, observada a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e a existência de no mínimo 02 (dois) artigos científicos publicados nos últimos 03 (três) anos.”

2 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 38/2008.

Criciúma, 12 de junho de 2008.

Antonio Milioli Filho
Reitor da UNESC